COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

PARECER Nº 18, DE 2015.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 25, DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/04/15
Protocolo

Institui o Plano Municipal de Arborização Urbana, define diretrizes, critérios técnicos e científicos para o estabelecimento de regras, que visa a implantação e a manutenção da arborização por meio de ações de curto, médio e longo prazo, no âmbito do Município de Cascavel, e dá outras providências.

Autor do Projeto: Poder Executivo Municipal.

Parecer Favorável.

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Anteprojeto de Lei nº 25, de 2015, onde o Poder Executivo quer autorização desta Casa de Leis para instituir o Plano Municipal de Arborização Urbana, define diretrizes, critérios técnicos e científicos para o estabelecimento de regras, que visa a implantação e a manutenção da arborização por meio de ações de curto, médio e longo prazo, no âmbito do Município de Cascavel, e dá outras providências.

Com essa proposta de lei quer o Executivo regulamentar os procedimentos adequados e dentro dos padrões exigidos para a poda, retirada, plantio, corte entre outros meios utilizados, nas árvores do perímetro urbano do Município de Cascavel. Atendendo inclusive, as determinações impostas pelo art. 23, II do Plano Diretor de Cascavel.

No que tange a esta comissão analisar, no que diz respeito ao conteúdo previsto nos artigos 36, I, II e III, além de outros dispositivos que constam no anteprojeto e que necessitam de análise desta comissão.

Em sua justificativa, além de várias exposições, o Executivo alega que com esse Plano de Arborização, busca atender também, antiga cobrança feita por parte do Ministério Público Estadual.

II – VOTO DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, e em conformidade com o art. 40 do Regimento Interno, a comissão pela totalidade dos seus membros, entendem que há conveniência e oportunidade para a presente concessão de direito real de uso; e no que cabe a essa comissão analisar, manifestam pelo **Parecer Favorável Anteprojeto de Lei nº 25, de 2015.**

É o Parecer. Sala da Comissão Justiça e Redação.
Cascavel, 8 de abril de 2015.

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Aldonir Cabral
Vereador/PDT

Paulo Porto
Vereador/PCdoB